



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 875

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.655 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Classificar, a partir de 01 de abril de 1990, os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, nas referências, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>REF.</u>
367	Pedro Ledoino de Salles	Aj. Geral	"7"
409	Geraldo Barbosa da Silva	Aj. Geral	"7"
549	Manoel Antonio Floriano de Loreto	Aj. Geral	"5"
655	José Galvão	Aj. Geral	"7"
892	Sebastião Casemiro da Silva	Motorista	"12"
1.178	José Rodrigues da Silva	Aj. Geral	"5"
1.313	Joaquim Vieira Filho	Aj. Geral	"5"
1.433	João Batista dos Santos	Aj. Geral	"5"
1.580	Messias Alves	Aj. Geral	"5"
1.925	Otacílio Mathildes de Oliveira	Aj. Geral	"5"
2.035	José Bastos	Aj. Geral	"5".

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de março de 1990.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de março de 1990.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Diretor Técnico de Serviços Gerais=